

EDITAL

N. 0004857-46.2016.8.07.0006 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - A: MARIA AUREA MIRANDA LOPES. Adv(s).: DF24436 - MARIA AUREA MIRANDA LOPES. R: ITALY COMERCIO DE PORCELANATOS E REVESTIMENTOS LTDA. Adv(s).: Nao Consta Advogado. R: ITALIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA - EPP. Adv(s).: DF12313 - RODRIGO DUQUE DUTRA, DF0045176A - RENAD LANGAMER CARDOZO DE OLIVEIRA. R: JEFFERSON RICARDO DE SOUSA. Adv(s).: Nao Consta Advogado. R: JCGO MATERIAL DE CONSTRUCAO E ACABAMENTOS EIRELI - ME. Adv(s).: DF12313 - RODRIGO DUQUE DUTRA. R: J.C. BSB PLANEJADOS INTELIGENTES LTDA - ME. Adv(s).: Nao Consta Advogado. R: J.C. BSB PLANEJADOS INTELIGENTES LTDA - ME. Adv(s).: Nao Consta Advogado. R: ITALY COMERCIO DE PORCELANATOS E REVESTIMENTOS LTDA. Adv(s).: Nao Consta Advogado. R: J. RICARDO PARTICIPACOES EMPRESARIAL EIRELI. Adv(s).: Nao Consta Advogado. T: BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s).: Nao Consta Advogado. T: JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK. Adv(s).: Nao Consta Advogado. Poder Judiciário da União TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS 1JECIRSOB 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho Número dos autos: 0004857-46.2016.8.07.0006 Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) AUTOR: MARIA AUREA MIRANDA LOPES REU: ITALIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA - EPP, JEFFERSON RICARDO DE SOUSA, JCGO MATERIAL DE CONSTRUCAO E ACABAMENTOS EIRELI - ME, J.C. BSB PLANEJADOS INTELIGENTES LTDA - ME, J.C. BSB PLANEJADOS INTELIGENTES LTDA - ME, ITALY COMERCIO DE PORCELANATOS E REVESTIMENTOS LTDA, J. RICARDO PARTICIPACOES EMPRESARIAL EIRELI EXECUTADO: ITALY COMERCIO DE PORCELANATOS E REVESTIMENTOS LTDA EDITAL - LEILÃO ELETRÔNICO - BENS MÓVEIS A D^o. ERIKA SOUTO CAMARGO, Juíza de Direito, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ão) levado(s) a LEILÃO ELETRÔNICO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pela leiloeira oficial Jussira Santos Ermanno Sukiennik, regularmente inscrita na JCDF sob o nº 56/2012, através do portal eletrônico (site) www.jussiraleiloes.com. DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília) Leilão Único: 12/04/2021, às 17h50min, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que não poderão ser inferiores ao valor da avaliação, ou seja, R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro pregão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Regras gerais: sobre vindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final acima estipulado, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236/2016 do CNJ); passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação judicial, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema da leiloeira e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. DESCRIÇÃO DOS BENS: 50 m²; do porcelanato ANDRIA MATE 100X100 do fornecedor FORTIS, REF H504116, na caixa, sendo o preço do m²; avaliado em R\$ 238 m²; AVALIAÇÃO DOS BENS: Os bens móveis foram avaliados, no total, em R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), conforme auto de penhora/avaliação datado de 26 de janeiro de 2021 (ID 82193178). FIEL DEPOSITÁRIO: Os bens móveis encontram-se no endereço SIA TRECHO 03 LOTE 350/360 ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), BRASÍLIA-DF, CEP 71200-020, em poder de Juliana Souza da Silva, ID 2778204 SSP/DF. DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS E OUTRAS: Caberá ao interessado a verificação de demais débitos, que não constem dos autos art. 18 da Resolução 236/CNJ. ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (Art. 886, VI, CPC): Consta PENHORA nos autos do processo nº 0004857-46.2016.8.07.0006, expedida pelo Juízo da 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho, proposta por MARIA AUREA MIRANDA LOPES - CPF: 085.109.381-72 em desfavor de ITALIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.843.907/0001-73 e outros, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 11.695,89, atualizado até março de 2020 (ID 82193178). DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 11.695,89 (onze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), atualizado até março de 2020 (ID 58689318). CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site da leiloeira Jussira Santos Ermanno Sukiennik, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail contato@jussiraleiloes.com, cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for; Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontre(m) o(s) bem(ns), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização da leiloeira ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos e despesas de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, ?caput?, § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil). PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATACÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão da leiloeira pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta Vara, que poderá ser emitida pela leiloeira. O valor da comissão da leiloeira poderá ser pago na forma indicada pela leiloeira. A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: contato@jussiraleiloes.com. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão da leiloeira será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Não sendo efetuado o depósito da oferta, a leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). COMISSÃO DA LEILOEIRA: A comissão devida à leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução 236/2016 do CNJ). Não será devida a comissão à leiloeira na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo na hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, a leiloeira fará jus à comissão. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Contatar com a leiloeira pelos telefones (61) 99819-0030, (61) 9912970232, e e-mail: contato@jussiraleiloes.com. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados para o e-mail contato@jussiraleiloes.com. Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdf.jus.br), nos termos do art. 887, § 1º do Código de Processo Civil e em site especializado da leiloeira e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão (art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Sobradinho/DF, Quinta-feira, 18 de Março de 2021, às 16:30:39. Eu, Ana Paula Lopes de Moura, Diretora de Secretaria, conferi.